



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 589 DE 09 DE novembro DE 2001
EMENTA: "Dá denominação a logradouro público."

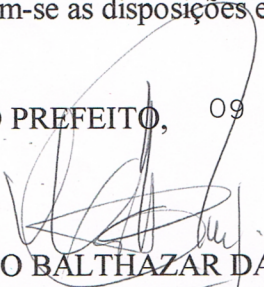
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vereador Hamilton Baltazar da Nóbrega, a rua que se estende desde a Ponte da rua Antônio Félix Pinheiro, bairro Represa, até o Parque de Exposições, à altura do poste da LIGHT nº 9092/2, no bairro da Química.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE novembro DE 2001.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 025/01

Autor: Wilma Santana da Rosa

Assunto: Denominação a logradouro público